



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 32 /2026.

EMENTA: QUEBRA MOLAS OU REDUTOR DE VELOCIDADE EM FRENTE À ENTRADA DA CASA DA FAMÍLIA JACQUES.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES
Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: MARCELO ALMEIDA BARROS no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que seja providenciada a instalação de quebra-molas ou redutores de velocidade em frente à entrada da casa da família Jacques, localizada na curva antes da ponte que dá acesso à comunidade de São Pedro.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança aos moradores e aos usuários da via, tendo em vista que o referido trecho possui uma curva acentuada, o que exige maior atenção dos condutores. Entretanto, muitos veículos trafegam em velocidade incompatível com as condições da via, aumentando significativamente o risco de acidentes.

A instalação de quebra-molas ou redutores de velocidade contribuirá para diminuir a velocidade dos veículos no local, proporcionando mais segurança para os moradores, pedestres e demais usuários da via, especialmente nas proximidades da ponte que dá acesso à comunidade de São Pedro.

Dessa forma, atendendo às solicitações da comunidade e visando prevenir acidentes, apresenta-se a presente indicação.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de março de 2026.


MARCELO ALMEIDA BARROS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"